



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)**

RESOLUÇÃO Nº 38/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 06 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* as alterações se referem a adequações (inclusão e exclusão) do calendário acadêmico 2023.

Inclusão de texto no campo de observações:

No mês de dezembro:

- 08 - Data limite para entrega da documentação referente a finalização dos estágios curriculares no 2º semestre
- 08 - Data limite para entrega dos TCCs para submissão à Banca Examinadora do 2º Semestre

No mês de janeiro:

- 10 - Data limite para a entrega dos PEIs referentes ao 3º trimestre dos Cursos Técnicos Integrados

Exclusão de texto no campo observações:

No mês de novembro, excluir os textos:

- 08 - Data limite para entrega da documentação referente a finalização dos estágios curriculares no 2º semestre
- 08 - Data limite para entrega dos TCCs para submissão à Banca Examinadora do 2º Semestre

No mês de dezembro, excluir o texto:

- 03 - Data limite para fechamento de notas no SIGAA e entrega dos PEIs referentes ao 3º trimestre ds Cursos Técnicos Integrados

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 14:44)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000641/2023-35

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/11/2023** e o código de verificação: **950976810**